



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO 11/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de LUPIONÓPOLIS – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Lei Municipal Lei de n.º 16/90 e suas alterações, e

**CONSIDERANDO** Edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Lupionópolis- PR.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Publicar o gabarito preliminar das provas objetivas junto ao Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares de Lupionópolis/PR, conforme **ANEXO I**:

**Art. 2º** - Abre-se prazo para recurso quanto ao gabarito preliminar das provas objetivas nos dias **27 e 28 de junho de 2023**.

2.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br) e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às **23h59 minutos do dia 28/06/2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 10 do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, aberto pelo RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 002 DE 23 DE MARÇO DE 2023., que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos

Lupionópolis, 26 de junho de 2023.

**SARA LÁIS DE LIMA BOQUI**

**Presidente Do CMDCA**



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

## ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR

<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>
B	D	A	B	A	D	C	A	B	B	D	A	B
<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	
A	A	A	C	A	B	A	A	A	C	D	D	